



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 767, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.623349/2017-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ALM SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, CNPJ n. 23.694.731/0001-80, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de julho de 2017:

I - Aumento do capital social em R\$ 850.000,00, elevando-o para R\$ 6.005.585,81, dividido em 296.784.382 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma do estatuto social.

Art. 2º Ressaltar que a parcela de R\$ 425.000,00 do aumento de capital subscrito deverá ser integralizada até 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Diretor**, em 29/01/2018, às 10:47, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 136347012677820643807390583595033248768



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237650** e o código CRC **70560F00**.